



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 24
Disponibilização: 05/02/2020
Publicação: 05/02/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.737, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de Estagiário da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata JANAÍNA QUEIROZ DE ALBUQUERQUE, a contar de 6 de dezembro de 2019, para compor o Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, Regional Ji-Paraná, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nas Leis Complementares nº 328, de 12 de dezembro de 2005, e nº 620, de 20 de junho de 2011, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 6/2019/PGE-CORREG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de fevereiro de 2020, 132º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 04/02/2020, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9896247** e o código CRC **12F31322**.